DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	4
Atos Oficiais	4
Pauta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2879
De 15 de abril de 2020

"Dispõe sobre suspensão de aulas presenciais nas Unidades Escolares locais e dá outras providências".

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispôs sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência de saúde pública de importância internacional;

Considerando a edição, pelo Congresso Nacional, do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências complementares;

Considerando a edição, pelo Governador do Estado de São Paulo, do Decreto nº 64.920, de 06 de abril de 2020, que estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e dá outras providências correlatas;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as aulas presenciais e outras atividades nas Unidades Escolares deste Município de Ribeirão Bonito, durante o período de 22 de abril a 06 de maio de 2020.

Parágrafo Único – A partir do dia 27 de abril as Unidades Escolares passarão a implantar "aulas em casa", com fornecimento de material pedagógico, de atividades e orientações para que as aulas sejam contadas como dia letivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 15 de abril de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato de Contrato nº 0095/2020.
Pregão Eletrônico nº 04/2020.
Processo Administrativo n° 056/2020.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Telefônica Brasil S/A -CNPJ Nº 02.558.157/0001-62

OBJETO: - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicação na modalidade Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) em: linhas telefônicas analógicas e serviço DDR Digital, nos termos das concessões outorgadas pela Agencia Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Data da assinatura: 16/04/2020

Término do contrato: 16/04/2021

Valor do Contrato: R$ 68.064,00 (Sessenta e Oito Mil sessenta e quatro reais).

Assina pela Prefeitura: Luiz Arnaldo de Oliveira Lucato.

Assina pela Contratada: Marta Eloisa Oliveira

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 22 DE ABRIL DE 2020.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;

-VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÕES: EXTRAODINÁRIAS DE 23 E 25/03/2020 E DA

ORDINÁRIA DE 06/04/2020.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- VETO TOTAL, de autoria do Executivo Municipal, ao Autógrafo de Lei nº 950/2020, que dispõe sobre acrescentar o artigo 18-A à Lei Municipal n1673, de 17 de novembro de1998 (Leitura/encaminha-se às comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 050/2018, de autoria do Executivo, dispõe sobre permuta de imóvel de propriedade do Mun. de Ribeirão Bonito por imóvel particular – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 16/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a contratar operação de credito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências - ANEXO Parecer da Comissão de C.J.R. – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 17/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre extinguir o Distrito industrial José Trevisan e desafeta áreas do patrimônio público municipal - ANEXO Pareceres das Comissões e Projeto de Emenda Modificativa 001/2020 (Leitura /Discussão e votação dos Pareceres, do Projeto de Emenda e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 18/2020, de autoria do Executivo, dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, no âmbito da política municipal de assistência social do município de Ribeirão Bonito, conforme Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Leitura/ encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 012/2019(L), do Ver. Regivaldo R. da Silva e Valdinei de Oliveira, que dispõe sobre autorizar o Podes Executivo a implantar ações preventivas de combate a depressão em adolescentes nas escolas do município de Ribeirão Bonito e dá outras providências – EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 001/2020, de autoria dos Vers. Manoelito da S. Gomes, Nelson de Souza e Valdinei de Oliveira, que proíbe a venda, manuseio, utilização, queima e a soltura de fogos de artifício e bombas morteiros que produzem estampidos e dá outras providência - EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI Nº 009/2020, dos Vers. João Victor M. Borges, José Eraldo Chiavoloni, Manoelito da S. Gomes, Nelson de Souza e Regivaldo R. da Silva, que dispõe sobre denominação de logradouro público – ANEXO Parecer da Comissão (Leitura /Discussão e votação do Parecer e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA;

- REQUERIMENTO Nº 021/2020, do Vereador Nelson de Souza, solicitando ao Prefeito, seja informado se há a possibilidade da suspensão da cobrança de tributos municipais até o fim do ano corrente (Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 023/2020, do Vereador José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito, seja enviado cópia dos autos do convite 003/2020(Leitura/discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 024/2020, da Ver Renata M. de Souza, solicitando ao Prefeito, informações sobre o CRAS (Leitura/discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 049/2020, do Ver. Nelson de Souza, solicitando ao Prefeito, que analise a possibilidade de mudar o itinerário do circular que vai para o bairro das Malvinas, passando a entrar no condomínio localizado no bairro Jd. América (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 050/2020, do Ver. Nelson de Souza, solicitando ao Prefeito, que analise a possibilidade de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

impedir que motoqueiros passem pelas vielas localizadas no bairro Novo Ribeirão (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 055/2020, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito, que proceda a instalação de redutor de velocidade na Rua Abraão Issa (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 056/2020, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, solicitando ao Prefeito, que proceda a instalação de redutor de velocidade na Rua Manoel Gayoso (Leitura);

- INDICAÇÃO Nº 057/2020, da Ver Renata M. de Souza, solicitando ao Prefeito, que proceda, com urgência, reparos na pavimentação asfáltica da Rua Alves Costa (Leitura);

- OFÍCIO Nº 108/2020, de autoria de Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº001/2020, de autoria do ver. Manoelito da S. Gomes (Leitura).

- OFÍCIO Nº 109/2020, de autoria de Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº008/2020, de autoria do ver. Armando L. L. Simões (Leitura).

- OFÍCIO Nº 110/2020, de autoria de Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº013/2020, de autoria do ver. Regivaldo R. da SIlva (Leitura).

- OFÍCIO Nº 115/2020, de autoria de Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº004/2020, de autoria do ver. Manoelito da S. Gomes (Leitura).

- TEMA LIVRE;

- INTERVALO REGIMENTAL;

- 2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;

- ORDEM DO DIA:

- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 017/2020	- Discussão e Votação;
- Parecer da Comissão de P.U.P.S. ref. ao PL 017/2020	- Discussão e Votação;
- Projeto de Emenda Modificativa ao PL 017/2020	- Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 017/2020	- Discussão e Votação;
- Parecer da Comissão de C.J.R. ref. ao PL 009/2020	- Discussão e Votação;
- PROJETO DE LEI Nº 009/2020	- Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 21/2020	- Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 23/2020	- Discussão e Votação;
- REQUERIMENTO Nº 24/2020	- Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 04 DE MAIO DE 2020, ÀS 19 HORAS.